



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 06 ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
1	26	UNID	Contratação de plano mensal limitado Smart empresas 5GB, de serviço de telefonia móvel, com cobertura de 100% do Município, área urbana e localidades do interior. Conforme termo de referência.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total do serviço, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – O prazo do início do serviço é de no máximo 10(dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de entrega e o respectivo empenho pela contratada;

5 – Da entrega do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) Os planos serão solicitados conforme a necessidade, e o início do serviço será a partir do momento de sua solicitação;
b) Todo e qualquer ônus decorrentes dos planos, será de inteira responsabilidade da contratada;

6 – A Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração